

## **EDITAL Nº 02/2020**

Processo nº 99955378g.000027/2020-45.

### **Edital de processo eletivo para a função de Vice Coordenador do Curso de Pós-graduação - Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua**

A Comissão Eleitoral instituída pela Ordem de Serviço 20/2020/DCJP/UNIR, torna público os procedimentos para a inscrição de candidatos interessados em ocupar o cargo de Vice Coordenador(a) do polo Ji-Paraná, do curso de Pós-graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional Gestão de Recursos Hídricos - ProfÁgua

#### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE**

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo de recebimento de inscrições dos docentes interessados em ocupar o cargo de Vice Coordenador(a), é constituída pelos seguintes membros: Prof<sup>a</sup>. D<sup>ra</sup>. Marta Silvana Volpato Scoti; – SIAPE nº 1805850; Prof<sup>a</sup>. D<sup>ra</sup>. Patrícia Soares de Maria de Medeiros – SIAPE nº 13.035.721; Discente Mariana Cambuzzi Paiva – RA nº (Ordem de Serviço 20/2020/DCJP/UNIR).

1.2. Para o cargo de Vice Coordenador são elegíveis todos os professores permanentes no referido Curso (Anexo I).

1.3. Somente terão direito a voto os membros do Colegiado do curso de Pós-graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional Gestão de Recursos Hídricos (ProfÁgua) do Polo Ji-Paraná.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas via e-mail (profagua@unir.br) no período de 27 de julho a 03 de agosto de 2020, segundo o modelo do Anexo II.

2.2. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no sítio do Curso (<http://www.profagua.unir.br/>), a lista das inscrições deferidas.

2.3. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados via *e-mail* profagua@unir.br, conforme o Cronograma do Processo Eleitoral (Item 4.1).

#### **3. DA CAMPANHA ELEITORAL**

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro do câmpus da UNIR, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

#### **4. DAS ELEIÇÕES E APURAÇÃO**

4.1. O processo eleitoral ocorrerá conforme o Cronograma abaixo:

<b>Evento</b>	<b>Data e Horário</b>
Período de inscrições	27 de julho a 03 de agosto de 2020
Homologação das inscrições	04 de agosto de 2020
Interposição de recursos	05 a 06 de agosto
Análise de recursos / Publicação da lista de candidatos	07 de agosto de 2020
Campanha eleitoral	08 a 10 de agosto de 2020
Eleição/Apuração dos votos/Divulgação do resultado	11 de agosto de 2020
Interposição de recursos	12 de agosto de 2020
Análise de recursos/ Publicação do resultado final da eleição	13 de agosto de 2020

4.2. A eleição ocorrerá em reunião extraordinária do Colegiado, e a votação segue o estabelecido no Regimento Interno do curso de Pós-graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional Gestão de Recursos Hídricos (ProfÁgua) do Polo Ji-Paraná, que em seu Artigo 5º, define que terão direito a voto os membros do Colegiado do curso.

4.3. O voto será declarado.

4.4. A apuração dos votos será realizada em sessão pública, na reunião extraordinária, segundo consta no cronograma do item 4.1.

4.1. O resultado será divulgado no sítio do Curso (<http://www.profagua.unir.br/>).

4.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados via e-mail [profagua@unir.br](mailto:profagua@unir.br), conforme o Calendário do Processo Eleitoral (Item 4.1).

4.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no programa.

4.7. Em havendo a inscrição de apenas um candidato este será aclamado pela Comissão Eleitoral.

#### **5. DOS RECURSOS**

5.1. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail [profagua@unir.br](mailto:profagua@unir.br) respeitando-se o Calendário das Eleições (item 4.1) em forma de requerimento elaborado: de maneira clara, objetiva e fundamentada, sob pena de indeferimento. A Comissão Eleitoral divulgará a decisão de acordo com o Calendário deste edital (item 4.1).

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido no seguinte dia útil à sua publicação em Boletim de Serviço da UNIR.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2020.

**Prof<sup>a</sup>. D<sup>ra</sup> Marta Silvana Volpato Scotti**  
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

**LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS**

Edital 02/2020

Docente	SIAPE	Categoria	Nível
BEATRIZ MACHADO GOMES	3966399	Servidor UNIR	Permanente
ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO	1822046	Servidor UNIR	Permanente
FERNANDA BAY HURTADO	1715751	Docente externo	Permanente
IGOR DAVID DA COSTA	1849904	Servidor UNIR	Permanente
JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO	1437777	Servidor UNIR	Permanente
RONALDO DE ALMEIDA	1905088	Servidor UNIR	Permanente

## ANEXO II

### MODELO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA), Polo Ji-Paraná/UNIR.

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para a eleição. Eu, \_\_\_\_\_  
SIAPE nº \_\_\_\_\_ professor(a) permanente, regularmente inserido no Curso de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA), Polo Ji-Paraná/UNIR, solicito inscrição para concorrer ao cargo de Vice Coordenador(a).

Declaro estar ciente dos termos do Edital nº 002/2020, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Ji-Paraná, \_\_\_\_ de julho de 2020.